



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA**

**Diretoria de Educação à Distância - DeaD**

**Núcleo de Articulações e Convênios - NAC**

**Fluxo para a solicitação de Estágios Obrigatórios e Não-Obrigatórios da UNIPAMPA nos cursos ofertados por meio do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB**

Junho de 2018

## **I. CONCEITOS INTRODUTÓRIOS**

O estágio é "o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos",

O estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho. (Resolução nº 20, Art. 1)

## **II. OBJETIVO**

Este documento visa estabelecer um fluxo para a homologação e o acompanhamento dos estágios, obrigatórios ou não obrigatórios, nos cursos de graduação e pós-graduação da UNIPAMPA, ofertados via Sistema Universidade Aberta do Brasil.

No caso dos estágios não-obrigatórios a orientação do estágio é de responsabilidade do Coordenador do Curso, no caso do estágio obrigatório, haverá um docente específico para atender a orientação de estágio.

De acordo com o Art. 11 da Resolução nº 20, "aplica-se ao estagiário a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho, sendo sua implementação de responsabilidade da parte concedente do Estágio".

Assim, a resolução deixa clara a responsabilidade da parte concedente com relação à aplicação da legislação trabalhista correspondente e nesse sentido, igualmente,

coloca que "a supervisão do Estágio é realizada pela parte concedente, que deve indicar um funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente, durante o período integral de realização do Estágio, a ser comprovado por vistos nos relatórios de atividades, de avaliação e no relatório final."

### **III. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

#### ***a. Convênio entre a UNIPAMPA e a parte concedente***

Deve haver convênio entre a UNIPAMPA e o ente público ou privado que será a parte concedente do estágio.

#### ***b. Termo de Compromisso de Estágio***

Deve ser preenchido pelo estudante e assinado pelo Coordenador Acadêmico, pelo orientador, pelo aluno, e pela parte concedente.

#### ***c. Ficha de Acompanhamento do Professor Orientador***

O acompanhamento do estágio deve ser feito pelo professor orientador de forma efetiva. A Ficha de Acompanhamento deve ser entregue assinada pelo mesmo.

#### ***d. Relatório de Atividades de Estágio***

O estagiário ao longo do seu período de estágio deve entregar um relatório de suas atividades. Este relatório deve ser assinado pelo estagiário, pela parte concedente e pelo orientador.

#### ***e. Relatório de Atividades pela Parte Concedente***

A empresa ou órgão público onde o estágio é desenvolvido deve entregar um relatório assinado com a avaliação das contribuições do estagiário e recomendações.

O relatório deve ser feito a cada finalização do estágio (6 meses) e sua renovação, quando estágio não obrigatório. (empresa que avalia) -

#### ***f. Relatório Final de Estágio***

Elaborado pelo estagiário e entregue ao termino do estágio, deve conter:

- Breve histórico da empresa;
- Atividades desenvolvidas;
- Avaliação do estágio;
- Relevância da oportunidade;
- Principais aprendizagens; e
- Recomendações.

Todos os documentos estão disponíveis na página da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD no endereço eletrônico:  
<http://porteiros.s.unipampa.edu.br/estagios/documentos/>

#### **IV. FLUXO**

O processo inicia com a intenção de estágio por parte do acadêmico da UNIPAMPA.

Então, esse estudante, procura o ente público ou privado onde tem interesse de fazer estágio. Verifica-se então a existência de um convênio entre a UNIPAMPA e tal organização.

Caso não haja convênio, o interface do Campus solicita ao estudante os documentos necessários para a efetivação do estágio, tais documentos são encaminhados à Reitoria e após a elaboração da minute e sua assinatura pelo Reitor, o processo tem prosseguimento.

Caso já haja convênio entre a UNIPAMPA e a organização concedente é preenchido o documento Termo de Compromisso, que deverá ser assinado pelo estudante, pela parte concedente, pelo orientador e pelo Coordenador Acadêmico.

Uma vez assinado o Termo de Compromisso é possível iniciar o estágio.

Ao longo do processo, o Prof. Orientador, deve preencher a Ficha de Acompanhamento de Estágio e o estagiário o Relatório de Atividades de Estágio.

Igualmente, a parte concedente deve elaborar o Relatório de Atividades de Estágio.

O estudante é responsável pela entrega do Relatório Final de Estágio.

